



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |  |           |            |
|-----------|--|-----------|------------|
| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº 4922/22 |
|-----------|--|-----------|------------|

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, para que realize requalificação da quadra poliesportiva da Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, situada no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, para que realize requalificação da quadra poliesportiva da Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, situada no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |  |           |            |
|-----------|--|-----------|------------|
| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº 4922/22 |
|-----------|--|-----------|------------|

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Programa de Apoio Financeiro (PROAFI) foi criado em Rondônia pela Lei nº 3.350/2014, com o objetivo de prestar apoio e assistência financeira às escolas estaduais públicas - urbanas e rurais - localizadas nas sedes dos municípios e distritos. Importa ressaltar que cada escola deve apresentar seu Plano de Aplicação Anual Escolar (PAAE), para o ano subsequente, até 15 de dezembro do ano em curso.

Por sua vez, o gestor escolar como responsável por atender as demandas dos processos financeiros, administrativos e pedagógicos da escola, deve promover a valorização do ambiente institucional da escola e o envolvimento da comunidade escolar. Vale ressaltar que o PROAFI passou a fazer parte das unidades escolares como recurso educacional destinado a suprir necessidades de capital e custeio nos preceitos da autonomia na gestão escolar, permitindo que, por meio de Unidades Executoras, sejam repassados recursos públicos, executados mediante o planejamento próprio.

Pensando no planejamento em conformidade com a legislação pertinente, indicamos que seja destinado PROAFI adicional para requalificação da quadra poliesportiva da Escola em voga. Dessa maneira promover reparos nos sistemas de iluminação, instalação/pinturas de grades do alambrado que circundam a quadra, traves e, também, recuperação do piso da quadra com eliminação de rachaduras e buracos, implantação da sinalização de solo, instalação/recuperação das baterias de banheiros e vestiários, conferindo-lhes uma nova aparência e aspecto mais moderno e limpo, possibilitando o seu uso, de forma plena pela comunidade escolar.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2022.

**JAIR MONTES**

Deputado Estadual - AVANTE